
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará”, ao Sr. Fabrício Gardin de Melo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará”, ao Sr. Fabrício Gardin de Melo.

Art. 2º A honraria que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, que realizar-se-á no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em hora e dia previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada PROFESSORA NILSE PINHEIRO
1ª Secretária
Deputada DILVANDA FARO
2ª Secretária

DOAL, ANO XXXVI, Nº 2258, de 14 a 18 de Março de 2022

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.